



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Anchieta/ES, 21 de agosto de 2019.

OFICIO PRP Nº. 97/2019

À Sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal de Anchieta.

Fabício Petri.

Assunto: Autógrafo de Lei

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência, o **Autógrafo de Lei Nº 50/2019**, proveniente do Projeto de Lei Complementar nº 21/2019 – Dispõe sobre a denominação de logradouro público, designando de “Praça Isidonélia Olímpio de Souza” a praça central do Distrito de Jabaquara, de autoria do Poder Legislativo (vereador Professor Robinho), que foi aprovado por unanimidade, na sessão ordinária do dia 20 de agosto do ano em curso, para promoção de Sanção ou Veto.

Respeitosamente.

CLEBER OLIVEIRA DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA